**Edital - Concurso Professores Destaque em Educação, Tecnologia e Construção - SEDUC-MT / 2024**

**1 – DA JUSTIFICATIVA**

Visando a integração e participação de nossos professores parceiros, pensando na valorização do docente e a disseminação de práticas educativas de sucesso, a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, por meio da Política Pública de Tecnologia no Ambiente estabelece e torna público o Edital do **Concurso Professores Destaque em Educação, Tecnologia e Construção - SEDUC-MT 2024**, mediante as regras estabelecidas neste regulamento.

Por meio do registro de uma experiência com a utilização dos recursos tecnológicos que trabalham a Educação, Tecnologia e Construção, o(a) professor(a) sistematiza o conhecimento e tem a oportunidade de refletir sobre a própria prática pedagógica. A participação dos professores no concurso dará oportunidade para mostrar e divulgar suas práticas inovadoras de sala de aula.

O concurso é destinado a professores de Ciências do Ensino Fundamental - Anos Finais e professores de Física do Ensino Médio. Será feita a premiação dos 1º, 2º e 3º lugares das categorias do Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio. O(A) professor(a) interessado(a) em participar deverá preencher a ficha de inscrição acessando o link <https://forms.gle/1mr7Uvc4UGMoccpC9> disponibilizado no site da SEDUC/MT.

**2 – DO CONCURSO**

2.1 – O “**Concurso Professores Destaque em Educação, Tecnologia e Construção SEDUC-MT 2024**” objetiva reconhecer, propagar e premiar práticas inovadoras e experiências que apresentam a efetiva aprendizagem dos estudantes.

2.1.1 – O concurso consiste na seleção e divulgação de práticas desenvolvidas por professores que atuam no Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio em consonância com os planejamentos e documentos oficiais da Base Nacional Comum Curricular, Diretriz Curricular Nacional, Parâmetro Curricular Nacional, em conjunto com o material dos Projetos ETC – Educação, Tecnologia e Construção.

2.2 – O período de vigência e o cronograma de ações deste edital se dão conforme descrito no Anexo III.

**3 – DOS OBJETIVOS**

3.1 – São objetivos do concurso:

a. Reconhecer o trabalho dos professores, que ao desenvolverem suas atividades docentes contribuem significativamente para a aprendizagem dos seus estudantes;

b. Engrandecer o trabalho do(a) professor(a), como eixo fundamental na formação de novas gerações;

c. Proporcionar a troca de experiências entre os professores, no que diz respeito ao processo de ensino/aprendizagem dos estudantes;

d. Tornar visíveis as experiências pedagógicas com bons resultados e que sejam exemplos e inspiração para outros professores;

e. Estimular a participação dos professores como sujeitos ativos no desenvolvimento cognitivo dos estudantes;

f. Utilizar a tecnologia como uma maneira de alavancar as possibilidades de ensino e aprendizagem;

g. Desenvolver estratégias de trabalho em equipe, respeitando as diferenças e valorizando as aptidões individuais dos estudantes;

h. Conhecer e utilizar as ferramentas tecnológicas para “Identificar e manipular diferentes tecnologias e recursos digitais para acessar, apreciar, produzir, registrar e compartilhar práticas e repertórios artísticos, de modo reflexivo, ético e responsável” (EF69AR35 – BNCC);

i. Provocar uma reflexão sobre a prática pedagógica.

**4 – DAS CATEGORIAS**

4.1 – São categorias do concurso:

a. Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano);

b. Ensino Médio (1ª à 3ª série).

4.2 – Em cada categoria serão premiados três professores, de acordo com a classificação.

4.3 – É permitida ao candidato a participação em até três projetos na mesma categoria. No entanto, para fins de premiação, será considerada apenas uma das inscrições ou categorias inscritas, a critério da comissão avaliadora.

4.4 – Será premiado(a) apenas o(a) professor(a) autor(a) da prática desenvolvida em sala de aula com a utilização do material dos Projetos ETC – Educação, Tecnologia e Construção, já disponibilizado, pela Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso, para todas as unidades escolares da rede estadual no ano de 2024.

**5 – DAS INSCRIÇÕES**

5.1 – As inscrições devem ser realizadas no período de **25/09/2024** a **23/10/2024**, por meio do site da SEDUC-MT, no link <https://forms.gle/1mr7Uvc4UGMoccpC9>.

5.2 – O(A) professor(a) deverá fazer a inscrição dentro do prazo estabelecido, realizando o preenchimento da ficha de inscrição com todos os dados solicitados.

5.3 – Ao finalizar sua inscrição, o(a) professor(a) receberá um e-mail de confirmação contendo orientações sobre a construção e entrega do projeto final.

**6 – DO PROJETO FINAL**

6.1 – A entrega do projeto deverá ser realizada no período de **27/09/2024 a 28/10/2024**, por meio do link <https://forms.gle/8qGiqSkfaVyZGb1Q7>, disponibilizado no site da SEDUC-MT, apenas complementando o envio dos documentos solicitados (Anexos I e II).

6.2 – O projeto final precisa conter o Modelo de Relatório (Anexo I), vídeo de relatos de experiência do(a) professor(a) e do(a) estudante, fotos e ficha de autorização de imagem.

6.3 – A descrição teórica do desenvolvimento em sala de aula deverá seguir o Modelo de Relatório (Anexo I), onde o(a) professor(a) deverá descrever as atividades realizadas e o resultado alcançado com o projeto em questão.

6.3.1 – É necessário anexar ao projeto a comprovação das experiências, em fotos, vídeos, relatos pessoais, experiências dos próprios alunos, textos, etc.

6.3.2 – O relatório deverá conter todos os links dos vídeos, fotos e documentos diversos ou deverá ser enviado em anexo, na entrega do projeto.

6.3.3 – Todos os vídeos enviados deverão possuir tempo entre 1 e 3 minutos, no máximo.

6.4 – Em todos os vídeos de relatos pessoais ou experiências dos professores e estudantes, deve haver identificação pessoal e da escola. A autorização de uso de imagens precisa ser enviada juntamente com o projeto (Anexo I).

A equipe pedagógica poderá utilizar os nomes, fotos, vídeos e imagens dos participantes em suas mídias sociais para divulgação, sem que seja devida qualquer remuneração aos participantes por essa utilização, conforme estabelecido no documento de inscrição.

6.5 – As práticas inscritas deverão ser desenvolvidas dentro do ano letivo vigente (2024) e entregues pelo(a) próprio(a) participante/autor(a).

6.6 – É obrigatório o envio do projeto de desenvolvimento, ou seja, o arquivo com o planejamento e todas as imagens e ferramentas utilizadas no mesmo. O arquivo deverá ser enviado por meio do link recebido por todos os inscritos.

**7 – DO JULGAMENTO E CRITÉRIOS**

7.1 – Os projetos serão julgados pela equipe pedagógica indicada pela SEDUC-MT, levando-se em consideração os seguintes critérios:

7.1.1 – Aspectos formais, relevância do tema e contextualização, monitoramento e efetividade dos resultados e, por fim, promoção de engajamento e inovação. Os critérios estão descritos e estabelecidos conforme Tabela 1.

7.2 – Utilizar o material ETC – Educação, Tecnologia e Construção dentro do projeto. Caso não seja utilizado, o(a) participante será desclassificado(a) e o projeto não será avaliado.

7.3 – O(A) participante deverá cumprir com as datas estabelecidas de inscrição e envio do projeto final.

7.4 – O projeto final precisa conter o Modelo de Relatório (Anexo I), vídeo de relatos de experiência do(a) professor(a) e do(a) estudante, fotos, ficha de autorização de imagem.

7.5 – Termo de autorização de uso de imagem e voz (Anexo II).

7.6 – Poderão participar do Concurso Professores Destaque em Educação, Tecnologia e Construção SEDUC-MT 2024, professores regentes ou de áreas no exercício da atividade docente em escolas parceiras das redes pública e privada, que se destacam e tenham práticas inovadoras com o uso do material dos Projetos ETC – Educação, Tecnologia e Construção, que atuam em algum dos segmentos: Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio.

7.7 – Os participantes deste concurso serão considerados cientes de todas as regras e objetivos deste Edital, portanto, conhecedores dos seus direitos e deveres.

**8 – DA PREMIAÇÃO**

8.1 – As práticas inovadoras vencedoras reconhecidas pela Equipe Avaliadora serão apresentadas por meio de um evento on-line no dia **11/11/2024**.

A premiação é por modalidade e individual, de acordo com as seguintes colocações:

**8.1.1 – O 1º lugar de Destaque\*** receberá: **Notebook** (configurações mínimas: Core i5, 8gb de memória, 256gb de armazenamento, tela de 13,3", sistema Windows 11), kit Microkids e Certificado de Menção Honrosa. A Escola do(a) professor(a) participante vencedor(a) receberá: Troféu do Concurso Professores Destaque em Educação, Tecnologia e Construção.

**8.1.2 – O 2º lugar de Destaque\*** receberá: **Smartphone Samsung S23**, kit Microkids e Certificado de Menção Honrosa. A Escola do(a) professor(a) participante vencedor(a) receberá: Troféu do Concurso Professores Destaque em Educação, Tecnologia e Construção.

**8.1.3 – O 3º lugar de Destaque\*** receberá: **Alexa Echo Dot – 5ª geração**, kit Microkids e Certificado de Menção Honrosa. A Escola do(a) professor(a) participante vencedor(a) receberá: Troféu do Concurso Professores Destaque em Educação, Tecnologia e Construção.

\*O prêmio é pessoal, intransferível e não poderá ser convertido, total ou parcialmente, em dinheiro, nem ser cedido e/ou transferido para outrem.

8.2 – Os projetos produzidos serão avaliados por pedagogos e especialistas em tecnologia educacional da equipe técnica e pedagógica indicada pela SEDUC-MT.

**9 – DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

9.1 – Os casos de desempate em qualquer dos itens de premiação, bem como os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Equipe da Política Pública de Tecnologia no Ambiente Escolar.

9.1.1 – As informações estarão disponíveis no site: <https://www3.seduc.mt.gov.br/inicio>.

Para informações complementares, entre em contato com nosso atendimento on-line: [tecnologia.escolar@edu.mt.gov.br](mailto:tecnologia.escolar@edu.mt.gov.br).

“A vida tem mais imaginação do que carregamos dentro dos nossos sonhos.”

(Cristóvão Colombo)

**TABELA 1 – CRITÉRIOS E SUAS DESCRIÇÕES**

|  |  |
| --- | --- |
| **CRITÉRIOS** | **DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS** |
| **I**  ASPECTOS FORMAIS  (20 PONTOS) | 1. Relato estruturado de acordo com o edital (Modelo de Relato no Anexo I). 2. Objetivos elaborados com clareza e diretamente relacionados ao Projeto. 3. Coerência entre os objetivos, o desenvolvimento e os resultados obtidos. 4. Diagnóstico e/ou situação-problema coerente(s) com os objetivos. 5. Detalhamento dos procedimentos de avaliação do processo e dos resultados. 6. Detalhamento da utilização dos recursos e materiais. 7. Apresentação do projeto pertinente ao tema. 8. Adequação da escrita à norma-padrão da língua portuguesa. |
| **II**  RELEVÂNCIA DO TEMA E CONTEXTUALIZAÇÃO  (20 PONTOS) | 1. Evidência da relevância de impactos positivos para a sociedade/comunidade. 2. Evidência da contribuição do projeto para o cotidiano da escola. 3. Prática relacionada ao sucesso escolar dos estudantes; e/ou relacionada à promoção da diversidade; e/ou relacionada à complexidade social que envolve os estudantes; e/ou relacionada à promoção da inserção da família no cotidiano da escola. 4. Prática adequada às especificidades da realidade da comunidade em que a escola está inserida. |
| **III**  MONITORAMENTO E EFETIVIDADE DOS RESULTADOS  (30 PONTOS) | 1. Verificação de que os resultados alcançados confirmam melhorias na aprendizagem ou trabalho dos envolvidos. 2. Demonstração de ferramentas do Projeto ETC – Educação, Tecnologia e Construção para mensurar e monitorar os resultados. 3. Apresentação de evidências claras dos resultados obtidos. 4. Demonstração de que os resultados do projeto atingiram a proposta inicial. 5. Publicação do andamento do projeto em redes sociais marcando a @seduc.mt e a **#professoresdestaqueETC** |
| **IV**  PROMOÇÃO DE ENGAJAMENTO E INOVAÇÃO  (30 PONTOS) | 1. Criatividade e ineditismo da proposta. 2. Efetividade da utilização das metodologias inovadoras no contexto da unidade escolar. 3. Utilização de ferramentas e recursos tecnológicos. 4. Apresentação de conteúdo (vídeo, fotos, textos, etc.) de forma clara, organizada e bem-produzida. Mídias seguindo padrão de qualidade de gravação e resolução de vídeo. |

**ANEXO I**

**MODELO DE RELATÓRIO**

**RESUMO DO PROJETO**

Máximo 600 palavras. É necessário identificar o(s) material(is) utilizado(s) para o desenvolvimento do Projeto ETC – Educação, Tecnologia e Construção.

**FOTOS**

Incluir fotos e/ou links de arquivos que registrem o desenvolvimento do projeto.

**VÍDEOS**

Indicar links para a visualização dos vídeos.

**RELATOS E TEXTOS**

Indicar relatos diversos, textos que julgarem necessários, relatos dos próprios alunos podendo ser: cartas, vídeos ou qualquer outro conteúdo que enriqueça o projeto.

**OBS.: Caso o(a) professor(a) decida anexar fotos e vídeos via e-mail, não será necessário inserir links solicitados nesse relatório. ENVIAR APENAS 1 (UM) E-MAIL contento o relatório, juntamente com os anexos necessários.**

**ANEXO II**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ**

Por meio deste, **AUTORIZO/ACEITO** o uso de minha imagem e voz para fins de divulgação e publicidade no **CONCURSO PROFESSORES DESTAQUE EM EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO SEDUC-MT 2024**, promovido pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, por meio da Política Pública de Tecnologia no Ambiente. Esta autorização é concedida em caráter definitivo e gratuito, permitindo o uso de fotos, gravações e imagens.

As imagens e a voz poderão ser utilizadas e/ou exibidas, total ou parcialmente, em apresentações audiovisuais, publicações em exposições e festivais, com ou sem premiação remunerada, tanto em âmbito nacional quanto internacional. Além disso, poderão ser disponibilizadas em bancos de imagens resultantes da pesquisa e dos resultados do concurso, na internet e em outras mídias futuras.

Por ser esta a expressão da minha vontade, **declaro que nada terei a reclamar** a título de direitos conexos ao uso de imagem e voz, ou qualquer outro direito relacionado.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2024.

Nome do Estudante: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do Responsável Legal: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefs.: ( ) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ass. Responsável Legal Ass. Estudante

**ANEXO III**

O Concurso terá início no momento de abertura das inscrições, a partir de **25 de setembro de 2024** e seu término no momento da divulgação da premiação, em **11 de novembro de 2024**.

Cronograma

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ETAPA** | **SET/24** | **OUT/24** | **NOV/24** |
| 1ª: Inscrições | X | X |  |
| 2ª: Produção, Mobilização e envio dos registros | X | X |  |
| 3ª: Final do Concurso |  |  | X |

**1ª Etapa** – destinada às inscrições, limitada entre os dias **25 de setembro de 2024** e **23 de outubro de 2024**.

**2ª Etapa** – destinada à Produção e Mobilização, limitada entre os dias **27 de setembro de 2024** e **28 de outubro de 2024**.

Produção: é a fase de construção e desenvolvimento do projeto. Todo o processo de produção será acompanhado pelo(a) professor(a) orientador(a). É preciso que a temática com cunho educacional seja respeitada, não permitindo conteúdos violentos ou que possam ferir os princípios educacionais.

Mobilização: é o envolvimento dos estudantes para a etapa final. Ficará a cargo de cada professor(a) e/ou escola realizar campanha, cartazes, folders, a fim de envolver todos os atores da escola no Concurso.

Envio dos registros: todas as produções (em fotos ou vídeos) devem ser enviadas em anexo no link de inscrições.

Nessa etapa os estudantes terão participação ativa, conhecendo os objetivos do projeto e inseridos no contexto, desenvolvendo atividades que tragam significado à prática educativa que está sendo realizada.

**3ª Etapa** – após a finalização do projeto, esse será o momento de mostrar os resultados.

Após a entrega dos resultados, será aberta a votação para escolher os melhores projetos, de acordo com o júri. A divulgação dos resultados (classificação e vencedores) acontecerá no dia **11 de novembro de 2024**.